



PORTARIA Nº. 3.374/2015

Retifica a Portaria nº 3.352/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Fica retificada o art. 1º da Portaria nº 3.352/2015, da seguinte forma:

Onde se lê:

Servidor	Matricula	Cargo/Função	Secretaria
Wendel Alonso Alves	5555	Contador	Finanças
Eduardo dos Santos Pirovani	0228	Técnico Pedagógico	Educação

Passa-se a ler:

Servidor	Matricula	Cargo/Função	Secretaria
Marcelo Pereira da Silva	5485	Ass. Planej. E Coordenação	Saúde
Eduardo dos Santos Pirovani	5420	Agente de Administração	Cultura

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 30 de setembro de 2015.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal em Exercício